
RESOLUÇÃO Nº104/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de agosto de 2020, por vídeo conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, consolidada na Portaria nº 03, de 28/09/2017, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 835, de 25 de abril de 2012, consolidada na Portaria nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que institui incentivos financeiros de investimento e custeio para o componente da RCPD.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES n.268, de 20 de setembro de 2012, que aprova a adesão do Estado do Espírito Santo à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, junto ao Ministério da Saúde e instituir o Grupo Condutor Estadual

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.013/2020 – CIR CENTRAL, que aprova a atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, da Região de Saúde Central.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de agosto de 2020.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES